INDICAÇÃO

AUTOR: VEREADOR AMINALDO DE CAMPOS VIEIRA DE SANTANA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE RECONSTRUIR A PONTE QUE DÁ ACESSO AO POVOADO BEM VINDA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado **ao EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO,** objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO

A ponte existente no local foi arrastada pelas enchentes causadas pelas chuvas do ano anterior, e não oferece nenhuma condição de trafego aos moradores do Povoado acima citado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês janeiro de 2013.

AMINALDO DE CAMPOS VIEIRA DE SANTANA
Vereador

22/01/2013
Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.